

AVISO

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU
EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 05 de setembro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Dirigente Intermédio de 4.º Grau – Coordenador/a da Gestão de Projetos, em regime de comissão de serviço, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

Referência: CT_IMS_GP_DI4_CS_2024_01

Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Área de Atuação:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), dotado de competência técnica e aptidão, conhecimentos e experiência comprovada no exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo relacionadas com o cargo a prover, nomeadamente:

- Gerir o ciclo de vida dos projetos financiados, no pós-*award*;
- Coordenar a equipa, assegurando a colaboração eficaz entre os membros, a atribuição adequada de tarefas;
- Desenvolver e monitorizar o cronograma do projeto, identificando marcos-chave, atividades críticas e dependências, e implementar mecanismos de controlo para garantir o cumprimento dos prazos;
- Monitorizar e rever continuamente as atividades do projeto, fornecendo orientação e apoio à equipa, a fim de garantir a conformidade com os objetivos estabelecidos;
- Elaborar e monitorizar o orçamento do projeto, garantindo a utilização eficiente e efetiva dos recursos financeiros disponíveis;
- Realizar o controlo e a prestação de contas financeiras, assegurando a conformidade com as políticas e regulamentações financeiras dos financiadores;
- Preparar relatórios financeiros periódicos, para informar a gestão sobre a situação financeira dos projetos;
- Coordenar o processo de auditoria financeira dos projetos, fornecendo as informações necessárias e implementando as recomendações resultantes das auditorias anteriores.

3. Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Licenciatura nas áreas relacionada à gestão de projetos, como Gestão, Engenharia, Economia ou outro relevante.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

- b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 anos em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço, nomeadamente:

- Experiência prévia em coordenação de equipas de projetos;
- Conhecimento do funcionamento geral das diferentes plataformas de submissão de pedidos de pagamento (Portal de Ciência e Tecnologia (PCT) - FCT; FCT Sig; Participant Portal (EU Login); Balcão 2020; Portal ProDer, etc);
- Conhecimento das regras e do sistema de investigação e inovação (I&D) nacional;
- Conhecimento do Sistema ERP - SINGAP
- Gestão de parcerias ao nível nacional e internacional;
- Gestão de candidaturas.

4. Condições de Preferência

Será dada preferência a candidatos com experiência no exercício de funções que integram o conteúdo funcional descrito no presente aviso, em contexto do ensino superior universitário:

- Domínio de Microsoft Office,
- Bons conhecimentos da língua Inglesa (oral e escrita);
- Capacidade de Liderança e gestão de equipas;
- Elevada capacidade de planeamento e gestão de tempo;
- Visão estratégica.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, carta de motivação para o cargo a que se candidata, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_GP_DI4_CS_2024_01**.

A não entrega de documentos solicitados, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 06/09/2024 até ao dia 13/09/2024.

7. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento n.º 578/2017, de 13 de outubro.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Joana Cristina Vilela Gonçalves

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Vogais suplente:

Dra. Maria Elvira Pita da Costa

Dra. Cristina Isabel Albino Oliveira

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo